

AVISO Nº 001/2019

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na página eletrónica do Município de Viseu, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Viseu, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril - regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se as seguintes ofertas de estágio:

Ref.ª Estágio	N.º de Estágios	Nível de Qualificação	Designação da Licenciatura e/ou do Curso	Local do Estágio
A	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Mecânica - AVAC	Divisão de Energia e Mobilidade- UO de IU e EE
B	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Educação Básica	Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes
C	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Civil - Vias de Comunicação	Divisão de Estudos e Projetos
D	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Civil - Estruturas	
E	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil
F	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Nutrição	Divisão de Educação
G	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Programação Informática	
H	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Terapia Ocupacional	

Cofinanciado por:

I	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Informática ou Lic. em Engenharia Informática e Telecomunicações	Divisão de Informática
J	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Geográfica ou Lic. em Geografia e Planeamento ou Lic. em Tecnologias de Informação ou Lic. em Engenharia Agrónoma ou Lic. em Engenharia Topográfica	Divisão de SIG, Cadastro e Solos
K	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Economia ou Licenciatura em Gestão Comercial	ÁGUAS DE VISEU - Serviços Municipalizados
L	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Administração Pública	
M	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Administração Pública	Divisão de Recursos Humanos
N	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Economia ou Lic. em Contabilidade ou Lic. em Gestão	Divisão Financeira e Logística
O	1	6 - Licenciatura	Licenciados em Museologia ou Lic. em Conservação e Restauro	Divisão de Cultura e Turismo
P	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Património Cultural ou Licenciatura em História	
Q	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Animação Cultural ou Lic. em Animação Sociocultural	Ação Social
R	2	6 - Licenciatura	Licenciatura em Educação Social	
S	1	5 - Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP)	Área de Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil
T	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Proteção Civil	
U	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Informática	Gabinete das Freguesias
V	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Qualidade ou Metrologia	Divisão Jurídica
W	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Administração ou Comercial ou Marketing	
X	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Animação Sociocultural ou Animação Cultural	Divisão de Cultura e Turismo

3. Planos dos estágios:

Constam do documento em Anexo ao presente Aviso.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste Aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a)- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b)- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *F e I*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, sendo que nas restantes referências os candidatos referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios:

Na área do Município de Viseu, conforme consta do documento em Anexo ao presente Aviso

7. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:
Estagiário nível 4 (Curso Tecnológico de Nível Secundário) - 566,49€
Estagiário nível 5 (Curso Técnico Superior Profissional) - 610,06€
Estagiário nível 6 (Licenciatura) - 719,00€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários:

Os métodos de seleção a aplicar são a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Individual (EI)**.

9.1. Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores mencionados no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, a seguir indicados:

- a) - Habilitação Académica (HA);
- b) - Classificação Final Obtida (CFO);
- d) - Formação Profissional (FP);
- e) - Experiência Profissional (EP).

9.2. Entrevista Individual (EI) Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação a seguir indicados:

- Perfil para a Função (PF);

Cofinanciado por:

- Capacidade de Comunicação (CC);
- Relacionamento Interpessoal (RI);
- Motivação e Interesse Profissional (MIP).

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista Individual equivale à desistência do procedimento.

9.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso na página eletrónica do Município.

11. Formalização de candidatura:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também na página eletrónica deste Município (www.cm-viseu.pt).

A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de Curriculum Vitae, detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado, sob pena de exclusão, e de cópia dos documentos a seguir indicados, dentro do prazo estabelecido para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com a indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão da licenciatura e/ou curso tecnológico de nível secundário e/ou curso técnico superior profissional (CTeSP), onde conste a respetiva classificação;
- c) Fotocópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Fotocópia de certificados de formação profissional que comprovem o número de horas de formação;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, podendo ser entregues pessoalmente no Atendimento Único / Atendimento Integrado, todos os dias úteis, até às 16 horas, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501 Viseu, até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Designados de entre Dirigentes e Técnicos Superiores do Município:

Refª. A - Presidente: Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes;

Vogais efetivos: José Eduardo Fiúza Baptista de Matos (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Nuno Filipe Ferreira Martins de Carvalho.

Suplentes: Roberto Carlos da Silva da Silva e Carla Maria Coelho Canotilho Rodrigues.

Refª. B - Presidente: Ana Margarida de Melo Carvalho;

Vogais efetivos: Catarina Alexandra dos Santos Albuquerque Cruz (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto.

Suplentes: Madalena Rosário Marques Sousa Almeida Rolo e Corine Farias Lopes.

Refª. C e D - Presidente: Carlos Alexandre Gomes Figueiredo Jardim Graça.

Vogais efetivos: José Miguel dos Santos Costa (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Octávio de Campos Ramalho Teixeira Bastos.

Suplentes: Marisa Isabel de Alexandre Coelho e José Jorge Martins Leitão de Azevedo Pinto.

Refª. E, S e T - Presidente: Jorge Manuel Marques Antunes;

Vogais efetivos: Rui Manuel Marques Nogueira (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura.

Suplentes: Rui Miguel Mota Poceiro e Rui Miguel Santos Rodrigues.

Refª. F, G e H - Presidente: Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro;

Vogais efetivos: Diana Isabel dos Santos Almeida (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Maria Miguel Lages Castro Martins.

Suplentes: Ana Sofia Coelho Lopes e Teresa Margarida Rodrigues das Neves.

Refª. I - Presidente: Sandra Paula Magalhães dos Santos;

Vogais efetivos: Jorge Alberto dos Santos Figueiredo (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Lucília Isabel Gonçalves Correia.

Suplentes: Nuno Filipe Ferreira Martins de Carvalho e António Manuel Matos de Almeida Seabra Lopes.

Refª. J - Presidente: Ana Rita Macedo da Cunha Duarte;

Cofinanciado por:

Vogais efetivos: José Eduardo Fiúza Baptista de Matos (substituí o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Diogo Ribeiro Vicente.

Suplentes: José Miguel dos Santos Costa e Carla Maria Coelho Canotilho Rodrigues.

Ref^a. K e L - Presidente: Maria Helena Nunes Correia;

Vogais efetivos: Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos e Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins.

Suplentes: Nuno Miguel Pereira Martins e Isabel Rosário Santos Sousa Almeida.

Ref.^a M - Presidente: Joaquim Jorge Marques do Couto.

Vogais Efetivos: Paulo Silvério Moreira de Carvalho Silvestre e Joana Rita Rodrigues dos Santos.

Suplentes: Luis Alberto da Costa Lemos e Maria Fernanda Jesus Rodrigues Teixeira.

Ref^a. N - Presidente: João Dias Matos;

Vogais efetivos: Elisabete Maria Almeida Madeira Alexandre (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Maria Fernanda Jesus Rodrigues Teixeira.

Suplentes: Catarina Raquel Rodrigues Lopes e Rebeca Gomes Pereira.

Ref^a. O, P e X - Presidente: Dora Maria Mariano Gonçalves;

Vogais efetivos: Sandra Maria Pereira Paiva Alves (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e António José Garcia de Carvalho Batista.

Suplentes: José António Ferreira Morais e Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes.

Ref^a. Q e R - Presidente: Maria Fernanda Mariano dos Santos;

Vogais efetivos: Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Patrícia Sofia Martins Neves.

Suplentes: Ricardo Davide Lameira Lopes Pais e Micaela David Lopes Nunes.

Ref^a. Ú - Presidente: Sandra Manuela Guimarães Rebelo;

Vogais efetivos: Lino Sérgio dos Santos Pereira (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Paulo Jorge da Silva Marques.

Suplentes: Ana Paula Batista Coelho Assis e Ana Piloto da Costa Figueiredo Cunha.

Ref^a. V e W - Presidente: Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva;

Vogais efetivos: Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Ana Filipa Gomes Tavares Ramos.

Suplentes: Elísio Manuel Laires Martins e Acácio Nunes Aniceto Carvalho Homem.

Em 10 de outubro de 2019

Cofinanciado por:

A Vice-Presidente;

Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo

Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo

ANEXO
PLANOS DE ESTÁGIO

REFERÊNCIA	PLANOS DE ESTÁGIO	LOCAL DE ESTÁGIO e ORIENTADOR DO ESTÁGIO
------------	-------------------	--

Cofinanciado por:

<p><i>Ref.^a A</i></p>	<p>Será desenvolvido especificamente na área de projeto de rede de AVAC e manutenção de todos os equipamentos de AVAC do Município. Elaborar projeto da especialidade; Apreciar projetos da especialidade; Elaboração de programas de concurso e cadernos de encargo para Aquisições de equipamento de AVAC; Elaboração de programas de concurso e cadernos de encargo para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de AVAC; Análise de propostas de concurso; Acompanhamento da instalação dos equipamentos de AVAC decorrentes de aquisições ou empreitadas; Desenvolver um</p>	<p>Divisão de Energia e Mobilidade UO de Inteligência Urbana e Eficiência Energética</p> <p>Orientador - Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Morais Gomes</p>
<p><i>Ref.^a B</i></p>	<p>Elaborar e desenvolver projetos Ambientais conjuntamente com os alunos dos Jardins-de-infância e Ensino Básico do Município de Viseu; Fomentar a prática da política dos 3 R's na Escola - Reduzir os resíduos, Reutilizar e Reciclar; Elaborar projeto de aproximação da comunidade escolar aos Parques naturais e Zonas Verdes no Município de Viseu.</p>	<p>Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes</p> <p>Orientador - Ana Margarida Melo Carvalho</p>
<p><i>Ref.^a C</i></p>	<p>Elaborar programas preliminares para prestações de serviços dos projetos a realizar; Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente, conceção de estruturas e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente: projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Apoiar tecnicamente a fiscalização na execução das empreitadas; Acompanhamento de projetos realizados por gabinetes externos.</p>	<p>Divisão de Estudos e Projetos</p> <p>UO de Elaboração e Acompanhamento de Projetos e na UO das Freguesias</p> <p>Orientador - José Miguel Santos Costa</p>
<p><i>Ref.^a D</i></p>	<p>Elaborar programas preliminares para prestações de serviços dos projetos a realizar; Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente, conceção de estruturas e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente: projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Apoiar tecnicamente a fiscalização na execução das empreitadas; Acompanhamento de projetos realizados por gabinetes externos.</p>	<p>Divisão de Estudos e Projetos</p> <p>UO de Elaboração e Acompanhamento de Projetos e na UO das Freguesias</p> <p>Orientador - José Miguel Santos Costa</p>

<p><i>Ref.ª E</i></p>	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à área da licenciatura. Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Viseu, no seu Serviço Municipal de Proteção Civil, para compreensão da sua organização e funcionamento (estrutura e compartimentação dos serviços, etc.). Cabendo especificamente ao Técnico Superior de Proteção Civil funções no âmbito da gestão de ocorrências, do planeamento de operações de proteção civil, da elaboração de planos de emergências, de avaliação e monitorização de riscos, da execução de exercícios e simulacros, da realização de vistorias de SCIE, da gestão das comunicações de emergência e do desenvolvimento de ações de informação e/ou sensibilização da população e executar todos os trabalhos superiormente definidos e inerentes ao funcionamento do serviço, bem como outras funções não especificadas.</p>	<p>SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Orientador - João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura</p>
<p><i>Ref.ª F</i></p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes a licenciatura; Integração em contexto laboral específico na Divisão de Educação, para compreensão da sua organização, funcionamento e execução; Orientação alimentar e nutricional dos alunos com risco nutricional, excesso de peso, obesidade e/ou comportamento alimentar desajustado às necessidades alimentares e nutricionais de cada faixa etária; Formação, sensibilização e desenvolvimento de atividades aos Alunos do 1.º CEB e Pré-escolar; Promover hábitos alimentares saudáveis; Supervisionar o serviço de refeições nas Escolas Básicas e Jardins de Infância; Implementação e coordenação de projetos de educação alimentar; Supervisionar as ementas escolares; Cooperar com a equipa da Divisão de Educação de forma a complementar o trabalho de grupo e colaborar com os projetos em gestão, nomeadamente, com o Programa VISEU EDUCA.</p>	<p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Orientador - Diana Isabel dos Santos Almeida</p>
<p><i>Ref.ª G</i></p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes a licenciatura; Integração em contexto laboral específico na Divisão de Educação, para compreensão da sua organização, funcionamento e execução; Dominar várias técnicas de programação e utilizar as principais linguagens, procedimentos e orientadas a objetos, para desenvolver aplicações Web, desktop e móveis; Analisar, modelar e implementar bases de dados; Implementar soluções baseadas na programação por objetos; Instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores; Implementar e coordenar projetos; Cooperar com a equipa da Divisão de Educação de forma a complementar o trabalho de grupo e colaborar com os projetos em gestão, nomeadamente, com o Programa VISEU EDUCA.</p>	<p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Orientador - Diana Isabel dos Santos Almeida</p>

<p><i>Ref.^a H</i></p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes a licenciatura; Integração em contexto laboral específico na Divisão de Educação, para compreensão da sua organização, funcionamento e execução; Desenvolver estratégias adequadas com vista a proporcionar ao Aluno máximo de desempenho e autonomia nas suas funções e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida; Desenvolvimento de atividades direcionadas para os Alunos com deficiência; Implementação de técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido; Implementação e coordenação de projetos; Cooperar com a equipa da Divisão de Educação de forma a complementar o trabalho de grupo e colaborar com os projetos em gestão, nomeadamente, com o Programa VISEU EDUCA.</p>	<p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Orientador - Diana Isabel dos Santos Almeida</p>
<p><i>Ref.^a I</i></p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes a licenciatura; Integração no contexto laboral específico do Município de Viseu, para compreensão da sua organização, funcionamento e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipais; Apoiar na instalação, configuração e manutenção de hardware; Realizar tarefas de manutenção e operação na área de redes e administração de sistemas; Prestar serviços de apoio técnico e formação aos utilizadores do sistema informático do Município de Viseu; Participar na gestão do centro de dados municipal; Acompanhar a implementação de novos equipamentos e serviços, bem como o planeamento da infraestrutura tecnológica do Município de Viseu.</p>	<p>DIVISÃO DE INFORMÁTICA</p> <p>Orientador - Sandra Paula Magalhães dos Santos</p>
<p><i>Ref.^a J</i></p>	<p>Participar nos projetos em desenvolvimento da Divisão de SIG, Cadastro e Solos em articulação com as diferentes unidades orgânicas do município; organização de informação geográfica e alfanumérica; manutenção e atualização de bases de dados, nomeadamente preparação de tabelas, verificação topológica e harmonização de dados; Assegurar as funções técnicas, administrativas e operacionais com vista à prossecução das competências específicas da Divisão de SIG, Cadastro e Solos, de acordo com o definido no regulamento da organização dos serviços municipais da CMV.</p>	<p>DIVISÃO DE SIG, CADASTRO E SOLOS</p> <p>Orientador - Ana Rita Macedo da Cunha Duarte</p>
<p><i>Ref.^a K</i></p>	<p>- Analisar padrões de consumo, detetando desvios e analisando a causa dos mesmos; Analisar as impossibilidades de leitura dos contadores de água e preparar o agendamento das leituras através de carta registada ao cliente; Monitorizar os clientes com consumo zero com objetivo de identificar a causa.</p>	<p>ÁGUAS DE VISEU - Serviços Municipalizados</p> <p>Orientador - Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos</p>
<p><i>Ref.^a L</i></p>	<p>- Monitorizar as reclamações entradas nos SMASV; Produzir estatísticas das reclamações e outros documentos como suporte para a atualização de informação; Produzir listas de clientes com faturas em dívida para contacto telefónico; Supervisionar a autenticação de clientes e seus endereços para envio de correspondência, tendo por base o seu grau de sensibilidade e responsabilidade social e política que detêm: clientes de grande consumo, clientes sensíveis, clientes Autarquias, clientes Estado e clientes Instituições Particulares e de Solidariedade Social.</p>	<p>ÁGUAS DE VISEU - Serviços Municipalizados</p> <p>Orientador - Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos</p>

<p><i>Ref.ª M</i></p>	<p>Colaborar nos procedimentos da responsabilidade do SRF/DRH relacionados com os processos de recrutamento e seleção: 1 - procedimentos concursais de recrutamento interno, 2 - recrutamento externo, 3 - procedimentos de recrutamento por mobilidade; Consultas a entidades externas (INA, BEP, outras) 4 - elaboração de avisos, atas e notificações diversas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tramitação processual dos estágios profissionais; - Realização de candidaturas às medidas CEI e CEI+ (IEFP), tratamento dos mapas de assiduidade, processamento das bolsas e outros subsídios. - Elaboração de avisos diversos: publicações em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no Portal do Município; - Cálculo de Trabalho Suplementar (TS), Ajudas de Custo e outros suplementos remuneratórios; - Tratamento de férias, faltas e licenças. - Elaboração de estudos, relatórios, análise de dados e informações sobre as áreas em apreço, tendentes ao apoio à decisão; 	<p>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Orientador - Joaquim Jorge Marques do Couto</p>
<p><i>Ref.ª N</i></p>	<p>Integração no contexto laboral específico do Município de Viseu, para compreensão da sua organização, funcionamento e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipais;</p> <p>Exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de investigação e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;</p> <p>Realização, autónoma ou em grupo, em articulação com os Serviços Municipais, em especial, a Divisão Financeira e Logística, de atividades de apoio geral e especializado, com diversos graus de complexidade, na área de Economia/Contabilidade/Gestão.</p> <p>Exercício de funções, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nos seguintes domínios:</p> <p>Análise da execução financeira e orçamental do Município de Viseu; Desenvolver os procedimentos inerentes ao regime financeiro e contabilístico das autarquias locais (SNC-AP); Apoio na elaboração do relatório de gestão e prestação de contas, de acordo com as indicações do avaliador; Desenvolvimento de ações e procedimentos relacionados com Projetos Cofinanciados; Desenvolvimento de ações e procedimentos relacionados com o Portugal 2020.</p>	<p>DIVISÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA</p> <p>Orientador - João Dias Matos</p>

<p>Ref.^a O</p>	<p>Integrar o estagiário(a) na Divisão de Cultura e Turismo, UO/Museus Municipais, concretamente no espaço/contexto de trabalho onde decorrerá o estágio profissional: Museu Almeida Moreira e Museu de História da Cidade; Desenvolver e adquirir competências profissionais em linha com os conhecimentos técnicos inerentes à habilitação académica exigida, nomeadamente: Compreender a organização, o funcionamento e o enquadramento da(s) unidade(s) orgânica(s) na estrutura municipal; Entender a função do Técnico Superior no âmbito definido; Apoiar com responsabilidade a preparação, a execução e a monitorização/avaliação dos projetos e programas; Conhecer e aplicar os procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento das áreas de intervenção; Elaborar informações técnicas e pareceres sobre os processos em acompanhamento, particularmente os relativos ao estudo do acervo dos museus e à avaliação, conservação e restauro de bens museológicos; Realizar ações de conservação preventiva; Organizar o espaço das reservas; Preparar conteúdos para os serviços educativos; Realizar visitas orientadas; Atualizar e gerir as bases de dados; Apoiar a Coordenação dos espaços museológicos identificados e acompanhar as tarefas desenvolvidas pela equipa.</p>	<p>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO U.O - Museus Municipais</p> <p>Orientador - Sandra Maria Pereira Paiva Alves</p>
<p>Ref.^a P</p>	<p>Integrar o estagiário(a) na Divisão de Cultura e Turismo, UO/Museus Municipais, concretamente no espaço/contexto de trabalho onde decorrerá o estágio profissional: Museu Keil do Amaral /Museu Almeida Moreira Desenvolver e adquirir competências profissionais em linha com os conhecimentos técnicos inerentes à habilitação académica exigida, nomeadamente: Compreender a organização, o funcionamento e o enquadramento da(s) unidade(s) orgânica(s) na estrutura municipal; Entender a função do Técnico Superior no âmbito definido; Apoiar com responsabilidade a preparação, a execução e a monitorização/avaliação dos projetos e programas; Conhecer e aplicar os procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento das áreas de intervenção; Elaborar informações técnicas e pareceres sobre os processos em acompanhamento, particularmente os relativos à conservação do Património Cultural; Preparar ações de preservação, valorização, formação e divulgação na área do Património Cultural; Apoiar a preparação à montagem da exposição permanente do Museu Keil do Amaral; Apresentar um plano de dinamização do Museu Keil do Amaral; Preparar e realizar visitas orientadas ao Museu Keil do Amaral e ao Centro Histórico de Viseu Património Azulejar; Elaborar conteúdos para os serviços educativos; Atualizar e gerir as bases de dados; Apoiar a Coordenação dos espaços museológicos identificados e acompanhar as tarefas desenvolvidas pela equipa.</p>	<p>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</p> <p>Orientador - Sandra Maria Pereira Paiva Alves U.O - Museus Municipais</p>
<p>Ref.^a Q</p>	<p>Integração no contexto laboral da Câmara Municipal de Viseu para compreensão da sua organização e funcionamento; Exercer funções de investigação e operacionalização enquadrados nos conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura; Planificação, dinamização e avaliação de atividades de tempos livres para famílias e seniores; Dinamização de atividades de natureza sociocultural com os seniores em acompanhamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Idoso.</p>	<p>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</p> <p>Orientador - Ricardo Davide Lameira Lopes Pais</p>

<p><i>Ref.ª R</i></p>	<p>Integração no contexto laboral da Câmara Municipal de Viseu para compreensão da sua organização e funcionamento; Colaborar e executar atividades previstas, no âmbito dos programas e projetos desenvolvidos na Unidade Orgânica de Ação Social, nomeadamente no Programa de Apoio ao Idoso, Programa Municipal Viseu Solidário e CLAS Viseu; Realizar visitas domiciliárias para observação direta e conversas informais, tendo como objetivo, a melhoria das condições socio-habitacionais e incentivo à melhoria das condições de higiene pessoal e habitacional e o desenvolvimento de competências pessoais; Conceber, investigar, executar, articular, potenciar e apoiar os programas e projetos assentes na prática socioeducativa; Promover a capacitação dos munícipes em situação de fragilidade social para a sua autonomia e integração social e intervir no contexto social, reforçando a todos os níveis as suas competências.</p>	<p>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</p> <p>Orientador - Maria Fernanda Mariano dos Santos</p>
<p><i>Ref.ª S</i></p>	<p>Exercer de forma autónoma ou enquadrado numa equipa, sob coordenação e supervisão de um técnico superior, funções de investigação e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à habilitação literária. Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Viseu, no seu Serviço Municipal de Proteção Civil, para compreensão da sua organização e funcionamento (estrutura e compartimentação dos serviços, etc.). Cabendo especificamente ao Técnico Superior Profissional de Proteção Civil funções no âmbito da gestão de ocorrências, do planeamento de operações de Proteção Civil, da elaboração de planos de emergências, de avaliação e monitorização de riscos, da execução de exercícios de Proteção Civil, da realização de vistorias de SCIE, da gestão das comunicações de emergência e do desenvolvimento de ações de informação e/ou sensibilização da população.</p>	<p>SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Orientador - João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura</p>
<p><i>Ref.ª T</i></p>	<p>Exercer sob supervisão do superior hierárquico e com responsabilidade, funções de operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à habilitação literária. Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Viseu, no seu Serviço Municipal de Proteção Civil, para compreensão da sua organização e funcionamento (estrutura e compartimentação dos serviços, etc.). Cabe especificamente ao Técnico de Proteção Civil, desenvolver atividades de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, assim como participar no planeamento de atividades de atenuação dos seus efeitos, de proteção, socorro e assistência às pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. Participar no levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica. Participar na inventariação dos meios e recursos disponíveis ao nível municipal. Participar no planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações. Operar com autonomia a rede rádio de apoio ao SMPC e CBS. Participar no registo e elaboração de estatística das ocorrências de emergência e proteção civil que ocorram na área municipal. Participar na implementação de projetos em proteção civil. Participar em campanhas de informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de auto proteção e de colaboração com as autoridades. Participar na elaboração de relatórios técnicos e manter informado o seu superior hierárquico.</p>	<p>SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Orientador - João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura</p>

<p>Ref.^a U</p>	<p>Criação de uma base de dados que permita inserir e posteriormente analisar cada assunto de todas as juntas de Freguesia por forma a melhorar a eficácia e o acompanhamento prestado; Acompanhamento e tratamento da correspondência recebida e expedida com juntas de freguesia em programa próprio (Edoclink); Elaboração de documentação informativa para remeter a todas as juntas de freguesia e entidades; Organização e tratamento do arquivo do Gabinete; Acompanhamento e monitorização do projeto Viseu Rural; Acompanhamento de novas competências nas freguesias e o acompanhamento da transferência das mesmas.</p>	<p>GABINETE DAS FREGUESIAS</p> <p>Orientador - Sandra Manuela Guimarães Rebelo</p>
<p>Ref.^a V</p>	<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Efetuar o controlo metrológico dos instrumentos de medição de acordo com a legislação em vigor nomeadamente o Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro. Aferição de balanças e de pesos utilizados por diversos estabelecimentos comerciais e contadores de tempo. Verificação dos seguintes instrumentos de medição: - Instrumentos de Pesagem; Medidas materializadas em massa (Pesos); Contadores de Tempo, Bilhar e Ténis de Mesa.</p>	<p>DIVISÃO JURIDICA</p> <p>Orientador - Elísio Manuel Laires Martins</p>
<p>Ref.^a W</p>	<p>Executar, a partir de instruções precisas, atividades e tarefas de natureza administrativa, relacionadas com o Serviço. Elaborar ofícios, informações, relatórios e mapas para controlo e gestão de processos. Operar aplicações informáticas. Executar procedimentos inerentes ao registo, classificação e arquivo de documentos, em qualquer suporte, de acordo com as normas aplicáveis. Executar, a partir de instruções precisas, trabalhos de apoio técnico e ações de promoção, criação e informação do Serviço.</p>	<p>DIVISÃO JURIDICA</p> <p>Orientador - Acácio Nunes Aniceto Carvalho Homem</p>
<p>Ref.^a X</p>	<p>Integrar o estagiário(a) na Divisão de Cultura e Turismo, UO/Programas e Equipamentos, concretamente no espaço/contexto de trabalho onde decorrerá o estágio profissional: DCT/Edifício Sede Desenvolver e adquirir competências profissionais em linha com os conhecimentos técnicos inerentes à habilitação académica exigida, nomeadamente: Compreender a organização, o funcionamento e o enquadramento da(s) unidade(s) orgânica(s) na estrutura municipal; Entender a função do Assistente Técnico no âmbito definido; Apoiar e acompanhar com responsabilidade a preparação, a execução/realização e a monitorização /avaliação dos projetos e programas, particularmente os relativos ao "Programa de Municipal de Apoios Viseu Cultura", aos programas objeto de candidaturas em parceria e com financiamento definido e aos que integram a Agenda de Ações anual; Elaborar informações técnicas sobre os processos em acompanhamento; Conhecer e aplicar os procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento das áreas de intervenção; Atualizar e gerir as bases de dados; Apoiar a direção da UO/Programas e Equipamentos e acompanhar as tarefas desenvolvidas pela equipa da DCT.</p>	<p>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</p> <p>Orientador - José António Ferreira Morais</p>